

**MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA**



# **A importância da transparência para atrair financiamento climático**

Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Incêndios  
Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

Seminário Núcleo Lusófono, Brasília, 10/04/2024

# Conteúdo

*“A importância da transparência para atrair financiamento climático”*

- O que um país precisa para acessar recursos de REDD+?
- Construção do REDD+ no Brasil
  - Sistema Nacional de Monitoramento de Florestas
  - ENREDD+
  - FREL
  - SISREDD+
  - Repartição de benefícios de REDD+
  - Anexos Técnicos com resultados de REDD+ do Brasil
  - InfoHub Brasil
- Captação - Fundo Amazônia, GCF, REM

# O QUE UM PAÍS PRECISA PARA ACESSAR RECURSOS DE REDD+?

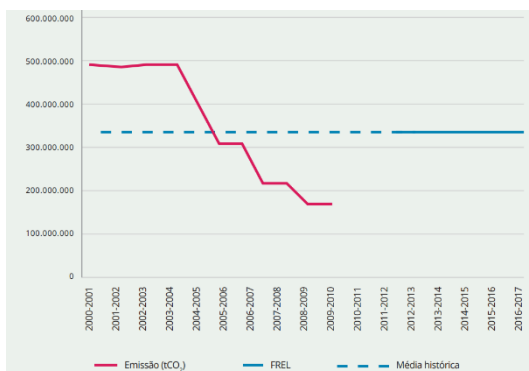
## Sistema Nacional de Monitoramento de Florestas



## Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+)



## Nível de Referência de Emissões (FREL)



**REDD+ WEB PLATFORM**

ACT SHEETS   SUBMISSIONS   INFO HUB   FORUM   ME

Results (t CO <sub>2</sub> eq/year)	Assessed forest reference level (t CO <sub>2</sub> eq/year)	Quantities for which payments were received (t CO <sub>2</sub> eq/year)	Entity paying for results
529,830,490.25	1,106,027,616.63	23,911,039.60	Government of Norway (see explanatory note)
497,761,219.37	1,106,027,616.63	-	Petróleo Brasileiro S.A.
440,022,301.24	1,106,027,616.63	-	-

## Sistema de Informações sobre Salvaguardas (SISREDD+)

**SALVAGUARDAS**

- Ações Complementares
- Estruturas de Governança
- Respeito pelo conhecimento e direitos
- Participação Plena e efetiva
- Conservação da biodiversidade
- Risco de reversões
- Deslocamento de emissões

**Sistema de informação sobre Salvaguardas**

- Entenda o SISREDD+ do Brasil
- Interpretação nacional das Salvaguardas
- Desenvolvimento de indicadores do SISREDD+
- Sumários de Informação sobre as salvaguardas

**SECOND SUMMARY OF INFORMATION ON HOW THE CANCUN SAFEGUARDS WERE ADDRESSED AND RESPECTED BY BRAZIL THROUGHOUT THE IMPLEMENTATION OF ACTIONS TO REDUCE EMISSIONS FROM DEFORESTATION IN THE AMAZON BIOME**

BRASIL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

UNião e Reconstrução

CCT Salvaguardas avalia insumos para o SISREDD+



# Sistema Nacional de Monitoramento de Florestas

<https://terrabilis.dpi.inpe.br/>

<https://www.terraclass.gov.br/webgis/>



## Mapa de supressão da vegetação nativa

**PRODES**

Mapa interativo com polígonos de supressão da vegetação nativa, nos recortes, biomas do Brasil e Amazônia Legal



## Mapa de Avisos

**DETER**

Mapa interativo com polígonos de avisos de evidências de alteração da cobertura floresta na Amazônia Legal e Cerrado



## Mapa de Vegetação

**VEGETAÇÃO**

Mapa interativo com polígonos de vegetação no Cerrado



The logo for ENREDD+ is a red rectangle with the text "ENREDD+" in white, bold, uppercase letters.

Estratégia Nacional para REDD+

# Estratégia Nacional para REDD+

- **2013-2014:** Logo após a aprovação do **Marco de Varsóvia para REDD+**, se iniciaram as articulações para finalizar o texto da ENREDD+
- A estruturação dos requisitos de REDD+ para o Brasil não foi complexa, pois já contávamos com MMA, IBAMA, ICMBio, SFB, ANA, FUNAI, MCTI, INPE... Todos atuando com base em instrumentos legais compreensivos – PNMA, PNMC, SNUC, Lei de Crimes Ambientais, Código Florestal...
- PPCDAm foi a base para a produção de resultados de REDD+ e o INGEE foi o arcabouço metodológico para o MRV
- O GEx (grupo executivo do CIM) conduziu o processo de elaboração da ENREDD+. O MMA operou essa elaboração, promovendo discussões com sociedade civil, setor privado, academia, etc
- Publicada em **2016**; prevista revisão em 2026

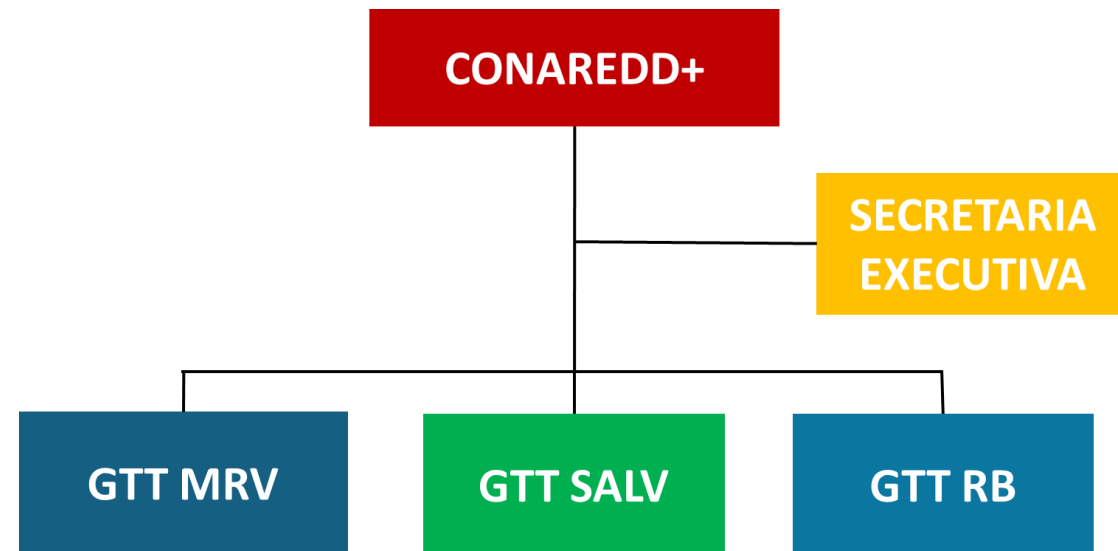
**ENREDD+**

Estratégia Nacional para REDD+

# Estratégia Nacional para REDD+



2016



2023

## CONAREDD+

A Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) foi criada em 2015. Atualmente, opera com base no Decreto n. 11.548/2023.

Composição:

- 10 ministérios (MMA preside e é a Secretaria Executiva);
- 4 representantes dos governos estaduais;
- 2 representantes da sociedade civil organizada;
- 1 representante dos povos indígenas;
- 1 representante de povos e comunidades tradicionais;
- 1 representante indicado pela Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência;
- 1 representante do setor privado.



*Deliberativo*

## + GTTs

### Resoluções da CONAREDD+

Publicado: Quinta, 17 de Novembro de 2016, 17h43  
Última atualização em Quarta, 19 de Fevereiro de 2025, 07h56 |

Postar

Curtir 61 m

#### **Resoluções da Comissão Nacional para REDD+ estabelecida pelo Decreto nº 11.548/2023**

**Resolução nº 13, de 09 de novembro de 2023**, que cria o grupo de trabalho técnico sobre Repartição de Benefícios.

**Resolução nº 14, de 09 de novembro de 2023**, que cria o grupo de trabalho técnico sobre Salvaguardas.

**Resolução nº 15, de 21 de março de 2024**, que cria o grupo de trabalho técnico sobre Mensuração, Relato e Verificação de REDD+.

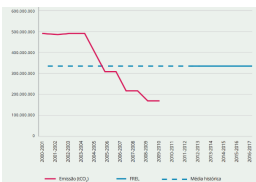
**Resolução nº 16, de 21 de março de 2024**, que estabelece o regimento interno da CONAREDD+.

**Resolução nº 17, de 1 de abril de 2024**, que aprova a elegibilidade da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia para acesso e captação de pagamentos por resultados de REDD+ no bioma Cerrado.

**Resolução nº 18, de 1 de abril de 2024**, que aprova a elegibilidade da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima para acesso e captação de pagamentos por resultados de REDD+ no bioma Amazônia.

<http://redd.mma.gov.br/pt/resolucoes-da-conaredd>

# Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL)



**2014:** Orientação da Casa Civil para submissão do BUR1 à UNFCCC. Se constituiu um GTT para delinear o primeiro FREL, restrito à Amazônia, que comunicaria a redução de emissões do desmatamento em seu Anexo Técnico. Em dezembro deste ano, ambos eram encaminhados à Convenção.

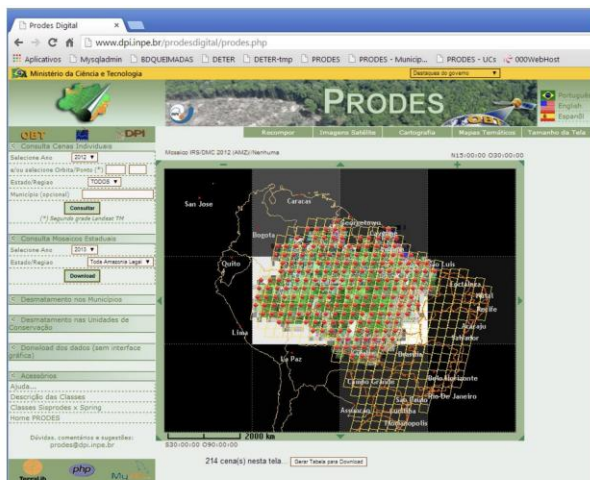


Figure 10. A sample of a window to download the information generated by PRODES. Source: [www.obt.inpe.br/prodes](http://www.obt.inpe.br/prodes)

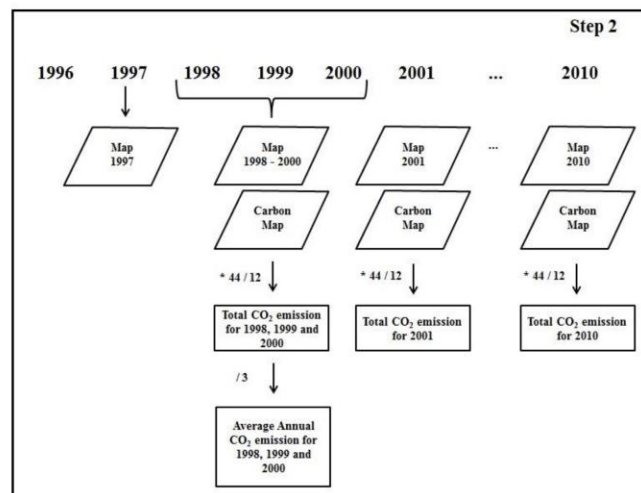


Figure 7: Pictorial representation of Step 2.

*O primeiro FREL é nosso!*

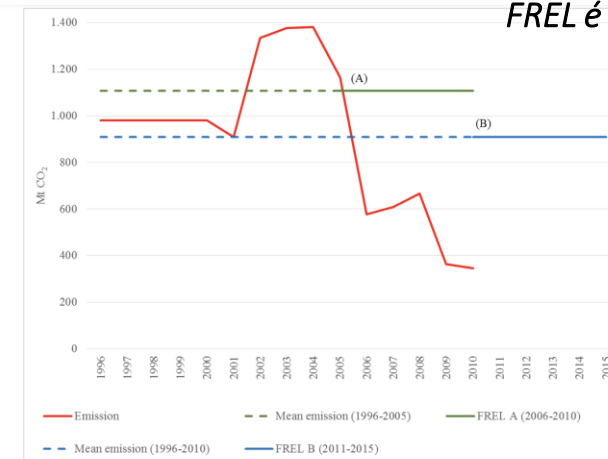


Figure 9. Pictorial representation of Brazil's FREL, where (A) refers to the mean annual CO<sub>2</sub> emissions from the period 1996 to 2005 (1,106,027,616.63 tCO<sub>2</sub>); (B) refers to the mean annual CO<sub>2</sub> emissions from the period 1996 to 2010 (907,959,466.33 tCO<sub>2</sub>).





# Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL)

- As submissões técnicas referentes a **mensuração, relato e verificação (MRV)** das emissões e remoções de GEE do setor florestal, FREL e o Anexo Técnico de Resultados são objeto de um **rigoroso processo de avaliação técnica sob a Convenção**.
- Dois especialistas, um de país desenvolvido e outro de país em desenvolvimento, são selecionados pelo Secretariado para avaliar as informações (ex. dados, definições, abordagens, premissas) fornecidas pelos países em seus relatórios com relação aos seguintes pilares: **Transparência, Completude, Consistência e Acurácia, especialmente com o INGEE**
- **2015**: Brasil passava por sua primeira avaliação técnica internacional de FREL. O processo resultou em aprendizados para a CONAREDD+ e para o secretariado da UNFCCC.



# Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL)

Submissões de níveis de referência (FREL)				
Data de submissão	Documento submetido	Período de referência	Nível de referência (tCO2/ano)	Relatório de avaliação
jun/14	<a href="#">FREL Amazônia (A e B)</a>	A: 2006 a 2010 (média 1996 a 2005) B: 2011 a 2015 (média 1996 a 2010)	A: 1,106,027,616.63 B: 907,959,466.33	<a href="#">FCCC/TAR/2014/BRA</a>
jan/17	<a href="#">FREL Cerrado</a>	2011 a 2020 (média 2000 a 2010)	326.672.509	<a href="#">FCCC/TAR/2017/BRA</a>
jan/18 (corrigida em 2019)	<a href="#">FREL C (Amazônia)</a>	2016 a 2020 (média 1996 a 2015)	751,780,503.37	<a href="#">FCCC/TAR/2018/BRA</a>
jan/23	<a href="#">FREL nacional</a>	2022 a 2026 (média 2017 a 2021)	Amazônia: 505,515,269 Cerrado: 97,048,732 Caatinga: 26,242,349 Mata Atlântica: 34,660,570 Pampa: 4,062,706 Pantanal: 6,036,837 FREL nacional: 673.566.464	<a href="#">FCCC/TAR/2023/BRA</a>

# Evolução do FREL



## 1º FREL (2014)

Abrangência: bioma Amazônia

Atividade: Redução de Emissões por Desmatamento



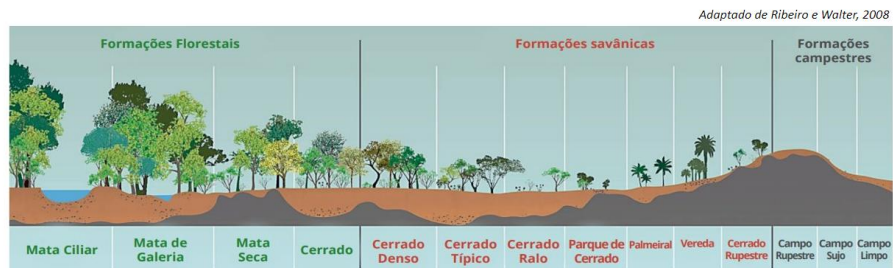
# Evolução do FREL



## 2º FREL (2017)

Abrangência: bioma Cerrado

Atividade: Redução de Emissões por Desmatamento



# Evolução do FREL



## 3º FREL (2018/2019)

Abrangência: bioma Amazônia

Atividade: Redução de Emissões por Desmatamento



# Evolução do FREL



## 4º FREL

Abrangência: Nacional (média 5 anos)

Atividades:

Redução de Emissões por Desmatamento  
(líquidas para Amazônia e Cerrado)

+

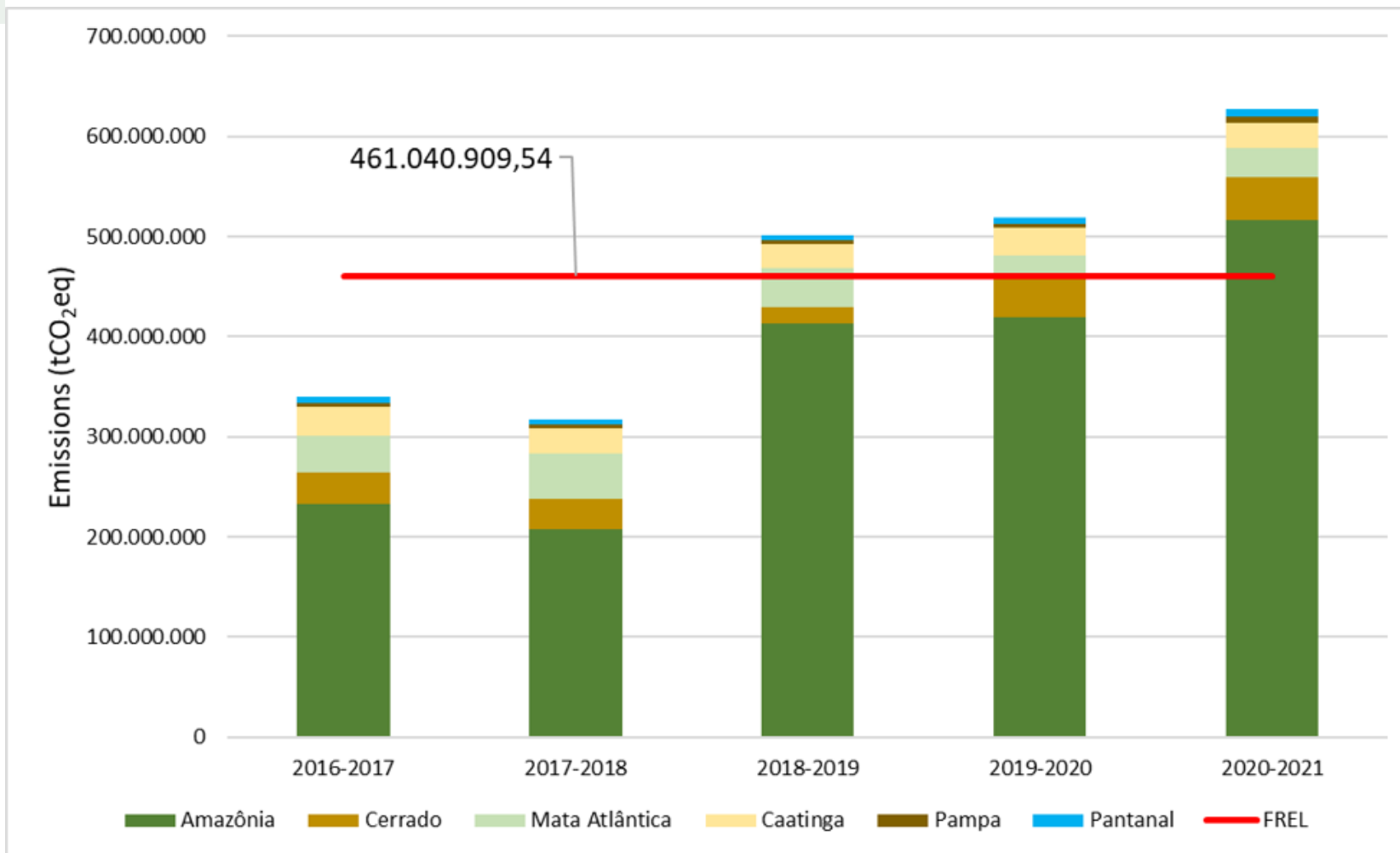
Redução de Emissões por Degradação  
Florestal (apenas para Amazônia)

+

Incremento dos Estoques de Carbono Florestal  
(apenas para Amazônia)



# Evolução do FREL





# Evolução do FREL

## LINHA DO TEMPO DA ANÁLISE TÉCNICA

### Atividades propostas na decisão 13/CP. 19

	Período
Aviso ao Secretariado UNFCCC	Outubro 2022
Submissão à UNFCCC	Janeiro 2023
Avaliação técnica	Março 2023
Esclarecimentos pelo Brasil	Março – Maio 2023
Submissão da versão modificada do FREL	Junho 2023
Elaboração de relatório de avaliação técnica	Julho – Outubro 2023
Avaliação do relatório pelo Brasil	Outubro – Dezembro 2023
Relatório técnico final	Março 2024
Publicação do relatório técnico finalizado	Abril 2024





# Sistema de Informações sobre Salvaguardas (SISREDD+)

7 Salvaguardas de Cancun (Decisão 1/CP. 16)

(b) Estruturas nacionais de governança florestal **transparentes** e efetivas, considerando a legislação nacional e a soberania

(d) **Participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes, especialmente dos povos indígenas e comunidades locais** [nas atividades de REDD+]





# Sistema de Informações sobre Salvaguadas (SISREDD+)

## Interpretação brasileira das Salvaguadas de Cancun

COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Adota a interpretação das salvaguadas de Cancun no contexto brasileiro e dá outras providências à CCT-Salvaguadas.

A **COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+ - CONAREDD+**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 3º do Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório "Salvaguadas de REDD+ no contexto brasileiro", constante do anexo único desta resolução, conforme elaborado pela Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguadas.

Art. 2º Solicitar à Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguadas que, com base no referido relatório, considere a discussão da observância das salvaguadas de REDD+ no contexto da implementação das resoluções CONAREDD+ nº 07 e 08.

Art. 3º Estabelecer que o relatório "Salvaguadas de REDD+ no contexto brasileiro" informará a elaboração dos sumários de informações sobre salvaguadas e a preparação do sistema de informações sobre as salvaguadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIR SCHMITT**

Presidente da CONAREDD+



Documento assinado eletronicamente por **Jair Schmitt, Diretor(a)**, em 16/03/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



### Interpretação Nacional

Publicado: Sexta, 13 de Abril de 2018, 17h45  
Última atualização em Sexta, 20 de Julho de 2018, 16h57

Postar Curtir 56 m

(a) *Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes*

#### 1. Conceito

Complementariedade ou consistência das ações de REDD+ com políticas, leis, decretos, planos, estratégias e compromissos nacionais e internacionais voltados à conservação, à recuperação e ao uso sustentável das florestas e de outros ecossistemas naturais, reconhecendo esforços subnacionais consistentes com os federais.

#### 2. Objetivo

Esta salvaguarda tem como objetivo garantir que a implementação de ações de REDD+ no Brasil aumente o impacto positivo de políticas públicas florestais existentes (incluídos os acordos internacionais ratificados pelo país) e que não seja dissonante desses instrumentos. Esta salvaguarda também orienta esforços nacionais pela prevenção e minimização de riscos e de impactos negativos provenientes de outras políticas (mineração, uso do solo, infraestrutura, etc) sobre as políticas florestais, contribuindo para a convergência de ações públicas.

#### 3. Detalhamento

O Brasil tem um longo histórico de políticas florestais em âmbito federal, estadual e municipal. Essas políticas têm contribuído, de formas distintas e de acordo com as competências dos distintos entes federativos, para os resultados alcançados pelo país na redução de emissões provenientes do desmatamento.

A matriz de legislação e políticas relevantes para as salvaguadas de REDD+ (Anexo B) elenca os instrumentos relevantes ao alcance do objetivo desta salvaguarda, com as respectivas justificativas. Ao considerar as legislações e políticas relevantes para o desenvolvimento e a implementação de ações de REDD+, deve-se avaliar seus objetivos, metas e conteúdo. São fontes para essa avaliação, informações geradas pelos órgãos e entidades responsáveis pela implementação das políticas, incluindo relatórios de comitês, comissões ou grupos de trabalho a elas vinculados.



# Sistema de Informações sobre Salvaguardas (SISREDD+)

- O SISREDD+ tem o papel de agregar informações que possibilitem o acompanhamento, por parte da sociedade, da implementação das salvaguardas de REDD+
- Segundo a Decisão 12/CP. 17 da UNFCCC, o SISREDD+ deve:
  - Informar de maneira transparente e acessível todas as partes interessadas;
  - Ser flexível para permitir o seu aprimoramento ao longo do tempo;
  - Oferecer informações sobre todas as salvaguardas;
  - Ser desenvolvido de forma autônoma pelo país;
  - Aproveitar-se dos sistemas de informação existentes.
- Além das orientações definidas sob a UNFCCC, o SISREDD+ deve ser participativo, interativo, simples e confiável
- Atualmente, o SISREDD+ é uma página na internet e está passando por um processo de melhoria



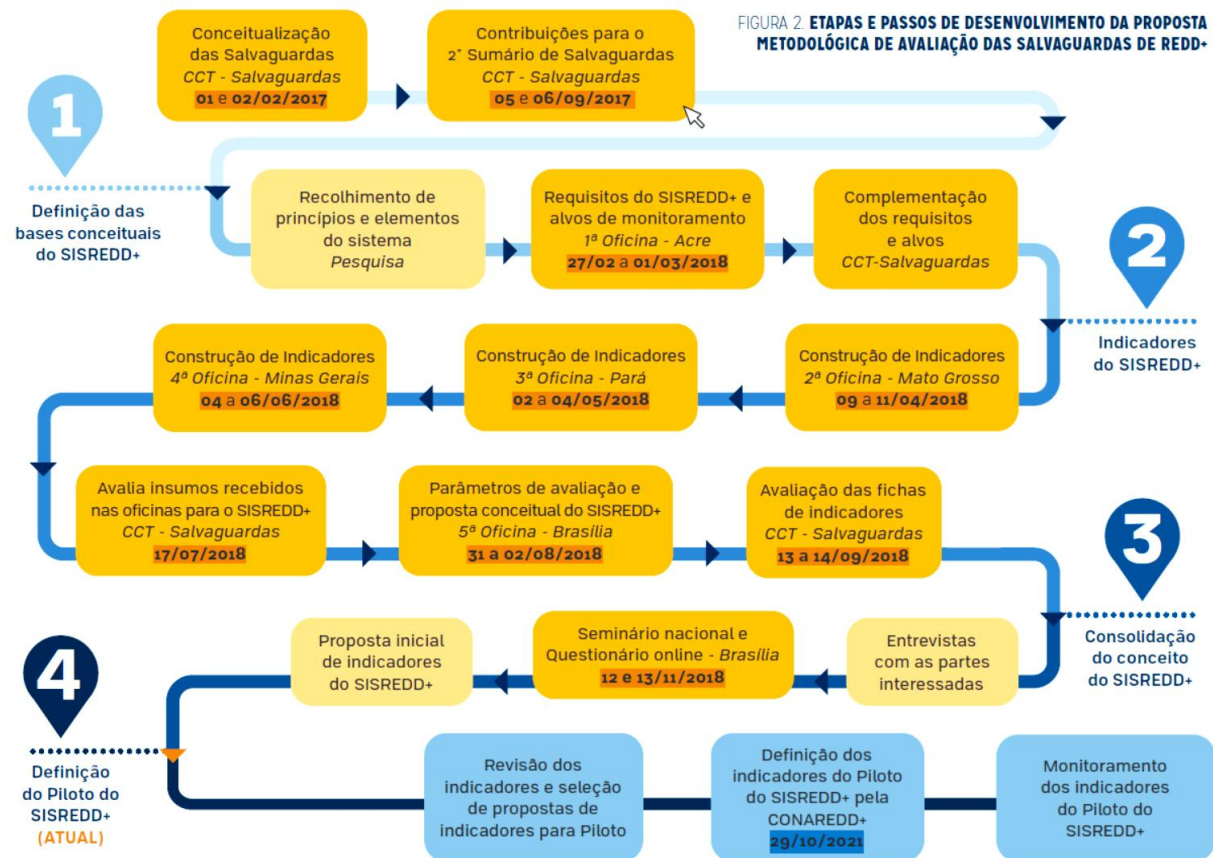
# Sistema de Informações sobre Salvaguardas (SISREDD+)

- Em 2011: Oficina “[Implementação de Salvaguardas Sociais e Ambientais na Estratégia Nacional para REDD+](#)”
- Em 2012: Seminário MMA e FUNAI “[Premissas para a implementação de REDD+ em Terras Indígenas](#)”
- Painel Técnico: “[Relatório do levantamento de informações e fontes para a alimentação do sistema de informação de salvaguardas](#)”
- Em 2015, o Brasil iniciou a implementação do SISREDD+, coordenado pelo MMA, por meio da [Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas](#), composta por especialistas e representantes da sociedade civil e de entidades públicas e privadas
- O desenvolvimento do SISREDD+ tem tomado como base o [primeiro sumário](#) (2015) e o [segundo sumário sobre informações de salvaguardas](#) (2018). Está-se iniciando a elaboração do 3º Sumário de Informações sobre Salvaguardas



# Sistema de Informações sobre Salvaguadas (SISREDD+)

## Desenvolvimento de indicadores



# Repartição de benefícios de REDD+

[Resolução 06/2017](#)

[Resolução 08/2022](#)

## Resultados de REDD+ do Brasil

### Resultados de REDD+ para os Estados

**60%**

Reconhecimento pelos esforços dos Estados

- 30% pela conservação
- 30% pela redução do desmatamento

***Entes elegíveis***

[Res. 07/2027](#)

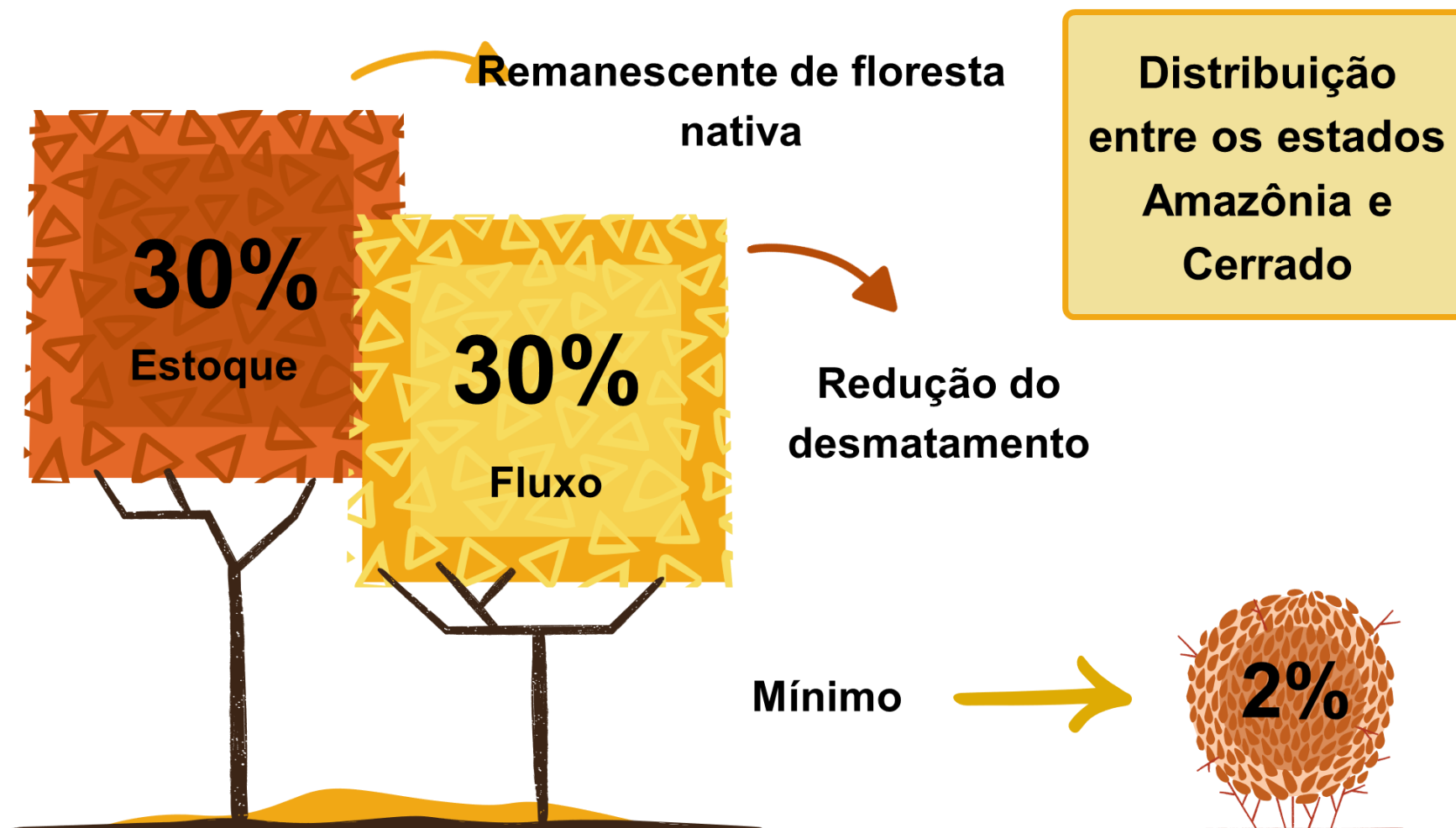
### Resultados de REDD+ para o gov. federal

**40%**

Reconhecimentos pelos esforços federais de conservação.

- TIs
- UCs
- Fiscalização
- Etc.

## 60% dos entes subnacionais



# Anexos técnicos com resultados de REDD+ do Brasil

Data de submissão	Documento submetido	Anos de resultados	Resultados (tCO <sub>2</sub> )	Relatório de avaliação
dez/14	<a href="#">BUR 1: Amazônia</a>	Entre 2006 e 2010	Total entre 2006 e 2010: 2.971.022.254,49	<a href="#">FCCC/SBI/ICA/2015/TATR.1/BRA</a>
mar/17	<a href="#">BUR 2: Amazônia</a>	Entre 2011 e 2015	Total entre 2011 e 2015: 3.154.501.726,77	<a href="#">FCCC/SBI/ICA/2017/TATR.2/BRA</a>
mar/19	<a href="#">BUR 3: Amazônia (Anexo 1)</a>	2016 e 2017	Total 2016 e 2017: 769,000,872.94	<a href="#">FCCC/SBI/ICA/2019/TATR.3/BRA</a>
mar/19	<a href="#">BUR 3: Cerrado (Anexo 2)</a>	Entre 2011 e 2017	Total entre 2011 e 2017: 1.237.996.004	<a href="#">FCCC/SBI/ICA/2019/TATR.4/BRA</a>
dez/20	<a href="#">BUR 4: Amazônia</a>	2018 e 2019	Total 2018 e 2019: 518,967,155.03	<a href="#">FCCC/SBI/ICA/2021/TATR.5/BRA</a>
dez/20	<a href="#">BUR 4: Cerrado</a>	Entre 2018 e 2020	Total entre 2018 e 2020: 697,486,485	<a href="#">FCCC/SBI/ICA/2021/TATR.6/BRA</a>



# Captação por resultados de REDD+ no Brasil



- [Criado em 2008](#) (Decreto 11.368/2023)
- **BNDES:** captações de doações
- **MMA:** COFA e CTFA + Subcomissão PPCDAm
- [Documento de projeto \(PRODOC\)](#) – 2013 / 2024
- [Site do Fundo Amazônia](#)



- Chamada piloto em 2017, que esgotou o orçamento disponível (USD 500mil) em 2020, com seleção de 8 projetos
- [Floresta+](#)
- USD96 milhões

# Captação por resultados de REDD+ nos Estados



Acre



157.972.939,83 tCO<sup>2</sup> de resultados  
22.764.484,50 tCO<sup>2</sup> utilizados  
135.208.455,33 tCO<sup>2</sup> disponíveis  
51.898.241,45 USD captados



Mato Grosso



1.469.593.142,30 tCO<sup>2</sup> de resultados  
26.737.478,00 tCO<sup>2</sup> utilizados  
1.442.855.664,30 tCO<sup>2</sup> disponíveis  
66.249.948,13 USD captados

Novas oportunidades



Coordinated by Emergent



Acre, Pará, Tocantins

# InfoHUB Brasil

<https://infohubbrasil.mma.gov.br/pt/>

Lima Info Hub da UNFCCC: <https://redd.unfccc.int/submissions.html?country=bra>

# Obrigada!

## Roberta Cantinho

Diretora de Políticas de Controle do Desmatamento e Incêndios  
dpcd@mma.gov.br

**MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA**

